

**LEI Nº 3.373, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

Publicada no Diário Oficial nº 5.161

**Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, e adota outras providências.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos (QCE-PJ), ativos, inativos e pensionistas e do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, relativa à data base de janeiro a dezembro do ano de 2017, no percentual de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento).

Parágrafo único. A revisão é concedida sobre os valores dos vencimentos constantes nos Anexos IV, V, VII e VIII da Lei nº 2.409, de 16 de dezembro de 2010, que passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II, III e IV a esta Lei.

Art. 2º No exercício de 2018 as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ANEXO I À LEI Nº 3.373, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

“ANEXO IV À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

**CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR**

CLASSE	PADRÃO	MAI/2017	MAI/2018
C	15	18.087,91	18.462,33
C	14	17.226,58	17.583,17
C	13	16.406,27	16.745,88
C	12	15.625,02	15.948,45
C	11	14.880,97	15.189,00
B	10	14.172,35	14.465,72
B	9	13.497,48	13.776,88
B	8	12.854,74	13.120,83
B	7	12.242,61	12.496,03
B	6	11.659,63	11.900,98
A	5	11.104,41	11.334,27
A	4	10.575,63	10.794,54
A	3	10.072,03	10.280,52
A	2	9.592,41	9.790,97
A	1	9.135,62	9.324,73

**CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO**

CLASSE	PADRÃO	MAI/2017	MAI/2018
C	15	10.803,95	11.027,59
C	14	10.289,47	10.502,47
C	13	9.799,50	10.002,35
C	12	9.332,86	9.526,05
C	11	8.888,43	9.072,42
B	10	8.465,18	8.640,40
B	9	8.062,07	8.228,96
B	8	7.678,16	7.837,10
B	7	7.312,54	7.463,91
B	6	6.964,32	7.108,48
A	5	6.632,69	6.769,98
A	4	6.316,84	6.447,60
A	3	6.016,04	6.140,57
A	2	5.729,56	5.848,17
A	1	5.456,73	5.569,68

(NR)”

**ANEXO II À LEI Nº 3.373, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

“ANEXO V À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	MAI/2017	MAI/2018
DAJ-10	1	20.825,05	21.256,13
DAJ-9	95	17.566,30	17.929,92
DAJ-8	9	15.223,40	15.538,52
DAJ-7	17	12.536,92	12.796,43
DAJ-6	46	10.745,92	10.968,36
DAJ-5	303	6.942,21	7.085,91
DAJ-4	113	5.372,98	5.484,20
DAJ-3	93	4.477,46	4.570,14
DAJ-2	47	3.581,98	3.656,13
DAJ-1	2	3.044,67	3.107,69

**CARGOS EM COMISSÃO – OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO**  
(Art. 10 desta Lei)

CARGO EM COMISSÃO	MAI/2017	MAI/2018
DAJ-10	13.536,26	13.816,46
DAJ-9	11.418,08	11.654,44
DAJ-8	9.895,19	10.100,02
DAJ-7	8.148,99	8.317,67
DAJ-6	6.984,83	7.129,42
DAJ-5	4.512,44	4.605,85
DAJ-4	3.492,42	3.564,71
DAJ-3	2.910,34	2.970,59
DAJ-2	2.328,28	2.376,48
DAJ-1	1.979,04	2.020,00

**FUNÇÃO COMISSIONADA**  
(Art. 10 desta Lei)

FUNÇÃO COMISSIONADA	QTD	MAI/2017	MAI/2018
FC-4	12	2.371,12	2.529,99
FC-3	33	1.685,63	1.798,57
FC-2	9	1.448,48	1.545,53
FC-1	45	1.245,73	1.329,19

(NR)”

**ANEXO III À LEI Nº 3.373, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

“ANEXO VII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.”  
CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

**TABELA I**  
**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, ESCRIVÃO, ESCRIVÃO SECRETÁRIO E**  
**CONTADOR/DISTRIBUIDOR**

CLASSE	PADRÃO	MAI/2017	MAI/2018
C	15	18.087,91	18.462,33
C	14	17.226,58	17.583,17
C	13	16.406,27	16.745,88
C	12	15.625,02	15.948,45
C	11	14.880,97	15.189,00
B	10	14.172,35	14.465,72
B	9	13.497,48	13.776,88
B	8	12.854,74	13.120,83
B	7	12.242,61	12.496,03
B	6	11.659,63	11.900,98
A	5	11.104,41	11.334,27
A	4	10.575,63	10.794,54
A	3	10.072,03	10.280,52
A	2	9.592,41	9.790,97
A	1	9.135,62	9.324,73

(NR)”

**TABELA II**  
**AUXILIAR JUDICIÁRIO**

CLASSE	PADRÃO	MAI/2017	MAI/2018
C	15	4.727,16	4.825,01
C	14	4.502,06	4.595,25
C	13	4.287,67	4.376,43
C	12	4.083,50	4.168,03
C	11	3.889,05	3.969,55
B	10	3.703,85	3.780,52
B	9	3.527,48	3.600,50
B	8	3.359,51	3.429,05
B	7	3.199,53	3.265,76
B	6	3.047,17	3.110,25
A	5	2.902,07	2.962,14
A	4	2.763,87	2.821,09
A	3	2.632,26	2.686,75
A	2	2.506,91	2.558,81
A	1	2.387,54	2.436,96

(NR)”

**ANEXO IV À LEI Nº 3.373, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

“ANEXO VIII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

**CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO**

**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO, PORTEIROS DOS  
AUDITÓRIOS/DISTRIBUIDOR E PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS**

CLASSE	PADRÃO	MAI/2017	MAI/2018
C	15	10.803,95	11.027,59
C	14	10.289,47	10.502,47
C	13	9.799,50	10.002,35
C	12	9.332,86	9.526,05
C	11	8.888,43	9.072,42
B	10	8.465,18	8.640,40
B	9	8.062,07	8.228,96
B	8	7.678,16	7.837,10
B	7	7.312,54	7.463,91
B	6	6.964,32	7.108,48
A	5	6.632,69	6.769,98
A	4	6.316,84	6.447,60
A	3	6.016,04	6.140,57
A	2	5.729,56	5.848,17
A	1	5.456,73	5.569,68

**ESCRIVÃO DO CRIME/CONTADOR e CONTADOR**

CLASSE	PADRÃO	MAI/2017	MAI/2018
C	15	18.087,91	18.462,33
C	14	17.226,58	17.583,17
C	13	16.406,27	16.745,88
C	12	15.625,02	15.948,45
C	11	14.880,97	15.189,00
B	10	14.172,35	14.465,72
B	9	13.497,48	13.776,88
B	8	12.854,74	13.120,83
B	7	12.242,61	12.496,03
B	6	11.659,63	11.900,98
A	5	11.104,41	11.334,27
A	4	10.575,63	10.794,54
A	3	10.072,03	10.280,52
A	2	9.592,41	9.790,97
A	1	9.135,62	9.324,73

(NR)”